



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11690-604

UBATUBA – CAPITAL DO SURFÊ

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo 2820/2025

Contratante: Câmara Municipal de Ubatuba

Contratado: GPR Flex Serviços Litoral Norte Ltda

Contrato nº 001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços por alocação de postos de trabalho, com fornecimento de materiais de consumo, ferramentas e equipamentos na área de comunicação institucional.

A Câmara Municipal de Ubatuba, neste ato representada por seu Presidente Sr. Gadãdhara Pandita Gonzalez Granã, tendo em vista o que consta no Processo nº 2820/2025, e em observância às normas legais, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O Contrato nº 001/2025** celebrado com a empresa GPR Flex Serviços Litoral Norte Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.489.224/0001 -02, decorrente do Processo Administrativo n. 054/2024, Pregão Eletrônico nº 013/2024, cujo objeto é a prestação de serviços por alocação de postos de trabalho, com fornecimento de materiais de consumo, ferramentas e equipamentos na área de comunicação institucional, prazo de 12 meses, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, com fundamento termos do art. 137, inciso I e II, e artigo 138 I da Lei n. 14.133/2021.

Ubatuba, 07 de agosto de 2025.

Gadãdhara Pandita Gonzalez Granã
Presidente